

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 001/2022/DETRAN/MT.

PROCESSO: DETRAN-PRO-2022/08506.

PREGÃO: Nº 16/2022/DETRAN/MT.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, Autarquia Estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Dr. Hélio Ribeiro, nº 1000, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP: 78.048-910, neste ato representado por seu Presidente Sr. GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS, com delegação de poderes concedida por ato governamental nº 6.666/2020, publicado no Diário Oficial em 28 de maio de 2020, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 282XXXX-X SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 129.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado em Cuiabá-MT, e seu(a) Diretor(a) de Administração Sistêmica, Sr(a). PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES, com delegação de poderes concedido(a) por ato governamental nº 2.658/2019, publicado no Diário Oficial em 04 de junho de 2019, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 100XXXXX SSP/MT e inscrito(a) no CPF sob o nº 652.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado(a) em Cuiabá-MT, RESOLVEM REGISTRAR O(S) PREÇO(S) da(s) empresa(s) relacionadas, quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas ofertadas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do PREGÃO ELETRÔNICO nº 16/2022, do tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE, PROCESSO ADMINISTRATIVO DETRAN-PRO-2022/08506, independentemente de sua transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA: VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 36.969.897/0001-03

ENDEREÇO: AV. MIGUEL SUTIL, 2998 SALA 6 - PICO DO AMOR - CUIABÁ/MT

NOME: JOZIANE COUTINHO DA SILVA

REPRESENTANTE: CPF: 024.XXX.XXX-XX

RG: 164XXXX-X SESP/MT

CONTATO: TELEFONE: (065) 3669-3364 / 99608-1388

E-MAIL: viga.construcoes2020@hotmail.com

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 840/2017, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, sem prejuízo de outras normas aplicáveis;

1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, para eventual contratação de empresa, sob demanda, que prestará serviços comuns de engenharia (manutenção predial preventiva e corretiva) com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com percentual desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada TABELA SINAPI vigente, estabelecida para o Estado de Mato Grosso, para atender as unidades descentralizadas do DETRAN/MT no interior, acrescido do BDI, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço;

| LOTE/ITEM ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | TOTAL | DESCONTO |
|-------------------------|---------|------------|----------------|-------|----------|
|-------------------------|---------|------------|----------------|-------|----------|

MANUTENÇÃO PREDIAL: POLO I

| | | | | | | |
|-------|---|----|-----------|---------|-----------------|-------|
| 01/01 | (ARIPUANA, COLNIZA, JUINA, ALTA FLORESTA, COLÍDER, GUARANTA DO NORTE, PEIXOTO DE AZEVEDO, TERRA NOVA DO NORTE, CONFRESA, SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, NOBRES, VILA RICA) | UN | 1.230.000 | R\$1,00 | R\$1.230.000,00 | 9,00% |
| 02/01 | MANUTENÇÃO PREDIAL: POLO II (ÁGUA BOA, CANARANA, NOVA XAVANTINA, BARRA DO GARÇAS, TORIXOREU, DOM AQUINO, JACIARA, PEDRA PRETA, RONDONOPOLIS, PARANATINGA, POXOREU, PRIMAVERA DO LESTE, CAMPO VERDE, ALTO ARAGUAIA, ALTO GARÇAS, GUIRATINGA) | UN | 1.890.000 | R\$1,00 | R\$1.890.000,00 | 9,00% |
| 03/01 | MANUTENÇÃO PREDIAL: POLO III (SANTO ANTONIO DO LEVERGER, CÁCERES, MIRASSOL D'OESTE, RIO BRANCO, ARAPUTANGA, COMODORO, JAURU, PONTES E LACERDA, SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, BARRA DO BUGRES, SÃO JOSÉ DO RIO CLARO, NOVA OLÍMPIA, TANGARÁ DA SERRA, ARENÁPOLIS, DIAMANTINO, NORTELÂNDIA) | UN | 1.935.000 | R\$1,00 | R\$1.935.000,00 | 9,00% |
| 04/01 | MANUTENÇÃO PREDIAL: POLO IV (BRASNORTE, SAPEZAL, CAMPO NOVO DO PARECIS, LUCAS DO RIO VERDE, NOVA MUTUM, SORRISO, TAPURAH, JUARA, PORTO DOS GAÚCHOS, CLÁUDIA, MARCELÂNDIA, SINOP, VERA) | UN | 1.840.000 | R\$1,00 | R\$1.840.000,00 | 9,00% |

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS: R\$6.895.000,00 (Seis milhões oitocentos e noventa e cinco mil reais)

1.2. O desconto de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços;

2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO E DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos órgãos e entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os descontos, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas;

2.2. Considera-se participante da Ata de Registro de Preços o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT;

3. DA FORMA DE EXECUÇÃO

3.1. A(s) empresa(s) detentora(s) do registro deverá executar os serviços para atender a(s) necessidade(s) do(s) órgão(s) adeso(s) conforme especificado no edital e seus anexos, no termo de referência e na proposta comercial;

3.2. Após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, as empresas registradas ficam obrigadas a atender todo(s) o(s) pedido(s) feito(s) pelo(s) órgão(s) participante(s);

4. DAS ADESÕES DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES - ADESÃO CARONA

4.1. Esta Ata de Registro de Preços é restrita ao Detran-MT, portanto não será objeto de adesão por outros órgãos;

A PRESENTE ATA FOI ASSINADA NO DIA 05/09/2022 E POSSUI VALIDADE DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2dd884f2

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar